



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 08/06/26

DECRETO Nº 508, DE 3 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA (SEFA).**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **ISABELLA RAISSA PIOL PEREIRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Administração Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), no período de 08/06/2026 a 27/06/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de junho de 2026.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal